FESTIVAL MUQUIENSE DO BOI PINTADINHO - 2018

REGULAMENTO / 2018

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. O Município de Muqui, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizará o Festival Muquiense do Boi Pintadinho, no Sítio Histórico de Muqui - ES, de 10 a 13 de Fevereiro de 2018;
	2. **Entre os dias 24 a 30 de janeiro de 2018**, serão realizadas as inscrições na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Muqui, apenas para os grupos folclóricos de Boi Pintadinho credenciados, e do Município de Muqui-ES, através do responsável legal de cada grupo;

**Parágrafo Único:** É imprescindível o preenchimento da Ficha de Inscrição, e anexar copia dos seguintes documentos (RG, CPF, comprovante de residência e Copia do Cartão do Banco ou outro documento que consta os dados bancários do responsável pelo Grupo.

1. **VEDAÇÕES**
	1. É vedada a participação de grupos folclóricos que usam o Boi Pintadinho como tema, mas não seguem as características dos grupos tradicionais locais.
2. **INSCRIÇÕES**
	1. Serão aceitas inscrições em quatro categorias distintas: grupo grande, grupo médio, categoria especial (Jaguará) e grupo infantil;
	2. Na categoria “grupo grande” o Boi Pintadinho deverá ser composto por no mínimo de 200 componentes, entre bois, mulinhas, espadeiras / espadeiros, e ritmistas; ter a sua tradição e história confirmada nos registros da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Muqui, que comprovem a sua participação superior a 10 (dez) anos no festival;
	3. Na categoria “grupo médio” o Boi Pintadinho deverá ser composto por no mínimo de 150 componentes, entre Boi, mulinhas, espadeiras / espadeiros e ritmistas; ter a sua tradição e história confirmada nos registros da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Muqui, que comprovem a sua participação superior a 07 (sete) anos no festival;
	4. Na categoria “grupo infantil” o Boi Pintadinho deverá ser representado por uma pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito anos). O grupo deverá ser composto exclusivamente por crianças, ter no mínimo 50 componentes, entre Boi, mulinhas, espadeiras / espadeiros e ritmistas; estar ou não ligado a um grupo grande, médio ou pequeno, ter a sua tradição e história confirmada nos registros da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Muqui, que comprovem a sua participação em festivais anteriores;
	5. Na categoria especial a representação folclórica e cultural “Jaguará do São Pedro”;
	6. Para a participação no festival os grupos deverão estar no local 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário marcado para a apresentação;
	7. As inscrições serão gratuitas e cada grupo poderá se inscrever em uma única categoria;
	8. O período de inscrição será **de 24 a 30 de janeiro de 2018;**
	9. A Ficha de Inscrição e outras informações sobre o festival poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Muqui, localizada no prédio da Antiga Estação na cidade de Muqui;
	10. O material de inscrição deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Muqui;
	11. O não preenchimento e envio de todas as informações solicitadas implicará na imediata inabilitação do grupo.
3. **DOS PARTICIPANTES**
	1. A participação no Festival é aberta a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito anos), representante de um grupo de Boi Pintadinho, residente ou domiciliado no Município de Muqui, desde que satisfaça as condições previstas no presente regulamento;
	2. Os grupos deverão se apresentar contendo um ou mais bois pintadinhos característicos (estrutura metálica, coberto de pano que caracterize o grupo, cabeça de papel marche ou outro material, de 1,5m a 3m de comprimento), integrantes uniformizados (camisas) e ritmistas utilizando instrumentos acústicos e de percussão, ficando vedados: bateria, contrabaixo elétrico, teclado, guitarra, sintetizadores e acompanhamentos eletrônicos;
	3. Grupos de Boi Pintadinho que apresentam música representativa do seu grupo (com letra e melodia) poderão utilizar de carro de som para que a música seja cantada como rege a tradição do grupo, fora essa exceção não será permitida a utilização de carro de som para acompanhar o grupo de Boi Pintadinho;
	4. Os grupos durante o desfile poderão usar apenas fogos classificados como A e B (chuviscos e chuveirinho), ficando vedados os classificados C e D (rojões, foguetes e foguetões) além do spray de espuma;
	5. Cada grupo terá 01(uma) hora para se apresentar e percorrer toda a avenida, espaço destinado “Corredor da Boiada” demarcado por pontos de saída e chegada, tendo o seu horário de saída e chegada controladas por fiscais da organização do evento;
	6. O grupo que tiver entre os seus componentes menores de idade, deverá possuir as autorizações dos pais ou responsáveis a participação deles nesse grupo, ficando ao responsável do “Grupo” a inteira responsabilidade por estes menores;
	7. Poderá acarretar em desclassificação do grupo participante o não cumprimento dos itens listados acima.
4. **DAS PUNIÇÕES**

5.1 O Grupo que não cumprir todo o trajeto do desfile (Portal de Entrada a Portal de Saída) no tempo estipulado, receberá como punição um ano de suspensão, ou seja, não desfilará em 2019;

5.2 O Grupo que atrasar em mais de 10 minutos sua entrada no Corredor da Boiada, será substituído por outro grupo que estiver na concentração e que concorde em substituir o boi em atraso, porém, o grupo que atrasou automaticamente ocupará o horário do boi que o substituiu;

5.3 O grupo que apresentar uma má conduta, que venha a prejudicar o bom andamento do evento (uso excessivo de álcool, ter se ausentado do local do evento sem motivo aparente, agressão ou tentativa, seja física ou verbal, para qualquer membro da organização e participante e outros) receberá como punição um ano de suspensão, ou seja, não desfilará em 2019;

5.4 O Grupo que não aparecer para sua apresentação receberá como punição um ano de suspensão, ou seja, não desfilará em 2019;

5.5 Caberão recurso à Comissão Organizadora as punições sofridas, devendo ser apresentado o recurso por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em até 04 dias úteis após o evento.

1. **DA PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO**
	1. Cada um dos grupos participantes selecionados para o Festival serão automaticamente contemplados com um prêmio de participação conforme o seguinte quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Classificação** | **Prêmio de participação por dia** |
| Grupo Grande | R$ 1.250,00 |
| Grupo Médio | R$ 1.000,00 |
| Grupo Infantil  | R$ 750,00 |

6.2 A Comissão Organizadora do Festival fará o pagamento das premiações mediante depósito em Conta Bancaria do representante do Grupo Folclórico indicado na ficha de inscrição em até 30 (trinta) dias após o evento.

Obs. A conta bancária deverá ser “Conta Corrente” ou “Poupança”, outro tipo de conta não será aceito, pois poderá acarretar problemas na hora de efetuar o depósito.

7. **DA ORGANIZAÇÃO**

7.1 A Organização não se responsabilizará pelo transporte do Grupo até o local estabelecido como concentração, nem pelas permissões e alvarás, caso necessários.

8**. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Quaisquer Informações poderão ser obtidas pelos seguintes telefones:

\* Secretaria de Cultura e Turismo de Muqui (28) 3554 1456 / 3554 1771

\* Inovar Turismo e Eventos (28) 99885 5082;

8.2 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo que sua decisão não caberá recurso, cabendo somente recursos em relação às punições que serão aplicadas pelos fiscais da organização do evento que estarão avaliando os grupos de acordo com o que rege esse regulamento.

Este regulamento substitui qualquer outro publicado anteriormente.

Muqui/ES, 20 de janeiro de 2018.

***Comissão Organizadora do Festival Muquiense do Boi Pintadinho / 2018.***